

CERTIFICADO LOC Nº 928

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Silvanus Comércio e Participações Ltda, CNPJ: 17.387.461/0001-61, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Desdobramento da madeira, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no Sítio Monte Redondo, S/Nº, São Diniz, coordenadas geográficas: Lat. 21º21'08"S e Long. 42º39'43"W, Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 20826/2014/002/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 30/10/2027.

Ubá, 30 de outubro de 2017

Alberto Félix Iasbik
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Zona da Mata